

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

41

000641



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwlrSC9HBIzPHIfrISg&chave2=biVYHKOtZxwAGCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22551226406-ONILSON SANTIA CRUZ DAS NEVES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO DE: "CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA"

CNPJ Nº 08.064.693/0001-98 NIRE nº 26200095074

A - PARTES

(i) **Espólio de LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO**, que era brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, registrado o CREA/RJ sob o nº 19.739-D, titular da carteira de identidade RG nº 4.195.058 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.029.164-91, neste ato representado por sua inventariante, Sra. Regina Márcia Nunes Gaudêncio, adiante qualificada, conforme certidão de nomeação como inventariante, que faz parte integrante e complementar deste instrumento particular de alteração contratual como se aqui estivesse transcrita; (ii) **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO**, brasileira, divorciada, engenheira civil, registrada no CREA/PE, sob o nº 15.028/D, carteira de identidade nº 1.138.312 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 193.488.004-34, residente na Av. Boa Viagem, nº 2.554, apartamento nº 301, bairro de Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-000; (iii) **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/08/1980, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob o nº 37.276/D, carteira de identidade nº 6.000.727 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.502.124-29, residente na Rua Quarenta e Oito, nº 261, apartamento nº 1.202, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-060; (iv) **LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1986, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob o nº 049.249/D, carteira de identidade nº 7.234.530 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.025.724-41, residente na Avenida Boa Viagem, nº 2.554, apartamento nº 301, bairro de Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-000; (v) **RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, arquiteta, carteira de identidade nº 5.920.974 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.861.664-13, residente na Avenida Mamanguape, nº 59, apartamento nº 1701, bairro de Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-250.

Únicos sócios desta Sociedade Empresária Limitada – denominada "**CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.064.693/0001-98, com sede na Avenida João de Barros, nº 903, bairro da Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.100-020, com seus atos constitutivos regularmente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26200095074, em 04/12/1981, resolve alterar o contrato da sociedade, mediante as cláusulas e condições abaixo.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

01.01. A sociedade terá como objeto social, o exercício das seguintes atividades:

- Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00);
- Construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00);

000042

21/12/2020



Certifico o Registro em 21/12/2020

Arquivamento 20208047123 de 21/12/2020 Protocolo 208047123 de 10/12/2020 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173282102587622



- Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00);
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1-01);
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01);
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 42.91-0-00);
- Perfurações e sondagens (CNAE 43.12-6-00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01);
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 43.30-4-01);
- Obras de fundações (CNAE 43.91-6-00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, tais como: as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupos de mercadorias específicas (CNAE 46.19-2-00);
- Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-01);
- Aluguel de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02);
- Loteamento de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-03);
- Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE 68.22-6-00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 77.32-2-01);
- Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (CNAE 91.02-3-02).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

02.01. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração, continuam em vigor.

[Handwritten signatures and initials]

000043

21/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwmsCA9HElzPHf1r1SgcRqwe2-dh1XHTO1Z7XWAKXK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02551226406-ONILLIS-016-2020-02551226406-02551226406-02551226406

TERMO DE ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Ciente das cláusulas e condições deste instrumento, as Partes o assinam em 01 (uma) única via, para que seja arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) e produza os seus efeitos legais.

Recife - PE, 07 de dezembro de 2020.

CONF. PRISCILA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

[Handwritten signature]

Espólio de LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO
(Inventariante – Regina Márcia Nunes Gaudêncio)

CONF. PRISCILA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

[Handwritten signature]

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

CONF. PRISCILA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

[Handwritten signature]

REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO

CONF. PRISCILA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

[Handwritten signature]

RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

CONF. PRISCILA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

[Handwritten signature]

LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50040-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3227-7382 - e-mail: cartorio.roma@jucepe.com.br

Reconheço por semelhança a firma de REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO
Em test da verdade,
Recife-PE 21/12/2020 08:56:45 Emol: 3,67 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,45 FERC: 0,45 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50040-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3227-7382 - e-mail: cartorio.roma@jucepe.com.br

Reconheço por semelhança a firma de VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
Em test da verdade,
Recife-PE 21/12/2020 08:56:45 Emol: 3,67 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,45 FERC: 0,45 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50040-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3227-7382 - e-mail: cartorio.roma@jucepe.com.br

Reconheço por semelhança a firma de RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO
Em test da verdade,
Recife-PE 21/12/2020 08:56:45 Emol: 3,67 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,45 FERC: 0,45 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50040-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3227-7382 - e-mail: cartorio.roma@jucepe.com.br

Reconheço por semelhança a firma de LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO
Em test da verdade,
Recife-PE 21/12/2020 08:56:45 Emol: 3,67 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,45 FERC: 0,45 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50040-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3227-7382 - e-mail: cartorio.roma@jucepe.com.br

Reconheço por semelhança a firma de LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO
Em test da verdade,
Recife-PE 21/12/2020 08:56:45 Emol: 3,67 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,45 FERC: 0,45 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VCX12202002.02456
Consulta a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA - Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50040-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3227-7382 - e-mail: cartorio.roma@jucepe.com.br

Reconheço por semelhança a firma de VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
Em test da verdade,
Recife-PE 21/12/2020 08:56:45 Emol: 3,67 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,45 FERC: 0,45 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.UTL12202002.02455
Consulta a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten mark]

000044

21/12/2020



Certifico o Registro em 21/12/2020
Arquivamento 20208047123 de 21/12/2020 Protocolo 208047123 de 10/12/2020 NIRE 26200095074
Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 173282102587622



208047123

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	208047123 - 10/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200095074
CNPJ 08.064.693/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020
SOB N: 20208047123

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02551226406 - ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

000045

21/12/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HBLzPHLfrTISg&chave2=biVYHKofZxwAGKckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02551226406-ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES

Eu ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES, contador, com carteira profissional nº PE 020104/O-2, inscrito no CPF nº 025.512.264-06, e RG nº 5075050 expedida por SSP PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento referente aos trâmites do processo de alteração contratual da CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, sob protocolo nº 20/804712-3, são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Contrato de alteração– 03 (três) páginas;
2. Documento Básico de Entrada - 01 (uma) página;
3. Procuração – 01 (uma) página;
4. Carteira de Identidade do contador – 01 (uma) página;
5. Certidão de Regularidade Profissional do Contador– 01 (uma) página;
6. Declaração de Autenticidade – 01 (uma) página;

Recife – PE, 10 de dezembro de 2020.

ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES

000048

21/12/2020



Certifico o Registro em 21/12/2020

Arquivamento 20208047123 de 21/12/2020 Protocolo 208047123 de 10/12/2020 NIRE 26200095074

Nome da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173282102587622



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0D9B.C070.11F8.2A05
Certidão gerada em 20/6/2017 10:42:39
PROTOCOLO SIARCO 17935574-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
NIRE	26.2.0009507-4
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631497
Date: 2017.06.20 14:20:02-03'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/6/2017 10:42:39

AUTENTICIDADE 0D9B.C070.11F8.2A05

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D9BC07011F82A05>

Recife, 20 de junho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

000047



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 08.064.693/0001-98

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o (1) **ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO**, que era brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, registrado no CREA/RJ sob o nº 19.739-D, titular da carteira de identidade RG nº 4.195.058 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.029.354-94, neste ato representado por sua inventariante, Sra. Regina Márcia Nunes Gaudêncio, adiante qualificada, conforme certidão de nomeação como inventariante, que faz parte integrante e complementar deste instrumento particular de alteração contratual como se aqui estivesse transcrita; (2) **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO**, brasileira, divorciada, engenheira civil, registrada no CREA/PE sob o nº 15.028/D, carteira de identidade nº 1.138.312 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 193.488.004-34, residente na Av. Boa Viagem, nº 2.554, apartamento nº 301, bairro da Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-000; (3) **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob o nº 37.276/D, carteira de identidade nº 6.000.727 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.502.124-29, residente na Rua Quarenta e Oito, nº 261, apartamento nº 1.202, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-060; (4) **LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/PE sob o nº 049.249/D carteira de identidade nº 7.234.530 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.025.724-41, residente na Av. Boa Viagem, nº 2.554, apartamento nº 301, bairro da Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-000; (5) **RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, arquiteta, carteira de identidade nº 5.920.974 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.861.664-13, residente na Avenida Mamanguape, nº 59, apartamento nº 1701, bairro da Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-250, e (6) **MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO**, brasileira, solteira, comerciante, carteira de identidade nº 994.334 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.196.844-49, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 215, apartamento 1903, bairro dos Afritos, nesta cidade do Recife/PE, CEP: 52.020-220, únicos sócios da sociedade **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.** sociedade empresária de natureza privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.064.693/0001-98, com sede na Av. João de Barros, nº 903, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.100-020 com seus atos constitutivos regularmente arquivados em 04 de dezembro de 1981 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE (NIRE 262000 9507-4), sendo a última alteração registrada sob o nº 20101130074 em 11 de agosto de 2010 no mesmo Órgão de Registro do Comércio.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de **R\$ 10.060.000,00** (dez milhões e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.060.000 (dez milhões e sessenta mil) quotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), com a seguinte distribuição entre os sócios quotistas: (a) o **ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO** possui 9.840.992 (nove milhões oitocentos e quarenta mil e novecenta e noventa e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 9.840.992,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil e novecentos e noventa e dois reais), correspondente a 97,83% do capital social; (b) **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO** possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 0,50% do capital social; (c)

Fernanda Melo Meireles
Analista de Processos
Matr. 2167-9

(1)

Av. João de Barros, 903 | Boa Vista - Recife/PE CEP: 50100-020
Tel: +55 (81) 3312-0400 | concrepoxi@concrepoxi.com.br
www.concrepoxi.com.br

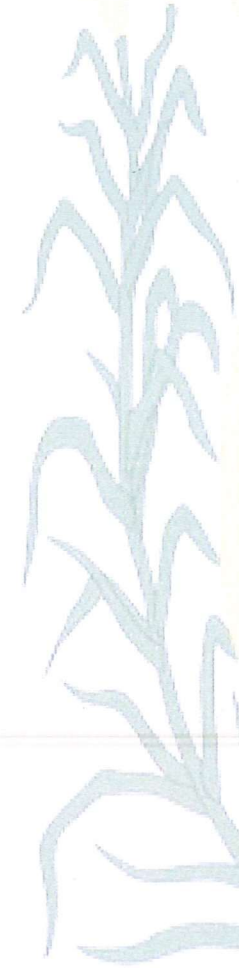
19001

000048

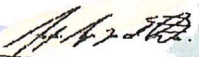
41



ESTADO DE PERNAMBUCO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017
 SOB Nº: 20179355740
 Protocolo: 17/935574-0
 Empresa: 26 2 0009507 4
 CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Handwritten signature

000049



VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social; **(d) LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO** possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social; **(e) RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO** possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social; **(f) MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO** possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, retira-se espontaneamente da sociedade, **MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO**, que doa e transfere suas 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, com expressa anuência dos demais sócios, ao sócio **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, sendo certo que, estão incluídos nesta transferência de quotas, todos e quaisquer direitos e haveres inerentes às quotas doadas, cujo valor da presente doação é de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), aceitando, o sócio **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, expressamente a presente doação.

QUITAÇÃO

A senhora **MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO** dá à sociedade da qual se retira, e aos seus sócios, **ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO; REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO; VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO; LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO; e, RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO**, a mais ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação de todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, exigir ou cobrar da referida sociedade e dos seus sócios remanescentes, em juízo ou não. A sociedade e seus sócios remanescentes, por sua vez dão a senhora **MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO**, a mais ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação de todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, exigir ou cobrar do mesmo, em juízo ou não.

COMPOSIÇÃO FINAL DO CAPITAL SOCIAL

Em face da transferência de quotas operadas e da saída de sócio, o capital social subscrito e realizado de **R\$ 10.060.000,00** (dez milhões e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.060.000 (dez milhões e sessenta mil) quotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ter a seguinte composição: **(a) o ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO** possui 9.840.992 (nove milhões oitocentos e quarenta mil e novecentas e noventa e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 9.840.992,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil e novecentas e noventa e dois reais), correspondente a 97,83% do capital social; **(b) REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO**

Renata de Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

J V B B F (2)

000050

AA

Av. João de Barros, 903 | Boa Vista - Recife/PE | CEP: 50100-020
Tel: +55 (81) 3312-0400 | concrepoxi@concrepoxi.com.br
www.concrepoxi.com.br

ISO 9001



possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 0,50% do capital social; (c) **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO** possui 84.504 (oitenta e quatro mil e quinhentas e quatro) quotas, perfazendo o valor de R\$ 84.504,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e quatro reais), correspondente a 0,84% do capital social; (d) **LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO** possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social; (e) **RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO** possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da transferência de quotas e saída de sócio, os sócios da **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, consolidam o contrato social, que passa a vigorar com esta redação:

CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO - OBJETO - SEDE - PRAZO DA SOCIEDADE

ARTIGO 1º - A sociedade é denominada **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**.

ARTIGO 2º - A sociedade tem como objeto social a execução de Obras de Engenharia em Geral; Construção, Reforma e Recuperação de Edificações, de Estradas de Rodagem e de Estradas de Ferro; Incorporações Imobiliárias; Construção, Reforma e Recuperação de Obras Portuárias, de Canais e vias Navegáveis; Loteamentos; Constituição e Administração de Condomínios de qualquer Natureza; Compra e venda de Bens Imóveis; Serviços Especializados de Recuperação e Reforços Estruturais, Concreto Projetado e Resinas Epóxicas, Reforços de Fundações, Micro Estacas, Jatós de Areia, Impermeabilizações, Atirantamento e Contensões, Sondagens Rotativas e Perfurações em Concreto e Rochas; Restauração, Recuperação e Reforma de Bens Históricos e/ou Tombados; Elaboração de Projetos de Obras de Engenharia em Geral; Projetos de Reforços Estruturais; Elaboração de Projetos de Obras de Restauração, Recuperação e Reforma de Bens Históricos e/ou Tombados; Instalações de Redes de Dados e Voz; Instalações de Rede de Dutos de Gases e Líquidos; Instalações Elétricas, hídrossanitárias, e de Engenharia Mecânica; Consultoria, Fiscalização e Supervisão de Obras e Serviços de Engenharia; Representações de Materiais e Serviços com Aplicações na Engenharia em Geral; Locação de Imóveis; Locação de Bens móveis, Máquinas, Equipamentos e Veículos.

ARTIGO 3º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Avenida João de Barros, nº 903, bairro da Boa Vista, CEP: 50.100-020 podendo atuar em todo o território nacional, através de filiais, escritórios ou representantes, podendo ainda consorciar-se com sociedades congêneres.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Renata Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo (3)

Av. João de Barros, 903 | Boa Vista - Recife/PE | CEP: 50100-020
Tel: +55 (81) 3312-0400 | concrepoxi@concrepoxi.com.br
www.concrepoxi.com.br

ISO 9001



CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital da sociedade é de R\$ 10.060.000,00 (dez milhões e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.060.000 (dez milhões e sessenta mil) quotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ter a seguinte composição: **(a) o ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO** possui 9.840.992 (nove milhões oitocentos e quarenta mil e novecentos e noventa e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 9.840.992,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil e novecentos e noventa e dois reais), correspondente a 97,83% do capital social; **(b) REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO** possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 0,50% do capital social; **(c) VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO** possui 84.504 (oitenta e quatro mil e quinhentas e quatro) quotas, perfazendo o valor de R\$ 84.504,00 (oitenta e quatro mil e quinhentas e quatro reais), correspondente a 0,84% do capital social; **(d) LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO** possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social; **(e) RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO** possui 42.252 (quarenta e duas mil e duzentas e cinquenta e duas) quotas, perfazendo o valor de R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,42% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor da cotas que possuir, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º - A administração da Sociedade, por prazo indeterminado, caberá aos sócios **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO** e **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, dispensados de caução, podendo praticar, **isoladamente**, todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Independente do disposto no caput deste artigo, os atos de alienação, de aquisição e de oneração de bens, serão sempre praticados em conjunto dos sócios administradores acima indicados.

ARTIGO 7º - Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de remuneração, a quantia correspondente a até 20 (vinte) salários mínimos oficial, cada um.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

ARTIGO 8º - As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos sócios quotistas, contados segundo o valor das quotas de cada um, em reunião convocada por qualquer sócio, através de expediente comprovadamente entregue aos demais com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

[Handwritten signatures]

000052

Av. João de Barros, 903 | Boa Vista - Recife/PE | CEP: 50100-020
Tel: +55 (81) 3312-0400 | concrepoxi@concrepoxi.com.br
www.concrepoxi.com.br

ISO 9001



Documento disponibilizado a 216.821.004-72 - JUVAN ELOI DE SOUZA
Data - 20/6/2017 10:42:39
Código de Autenticação 0D9B.C070.11F8.2A05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D9BC07011F82A05>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0009507-4
Nº PROTOCOLO 17935574-0 PROTOCOLADO 12/6/2017 10:11:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179355740 ARQUIVADO 20/6/2017 10:42:39
EMPRESA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA



PARÁGRAFO SEGUNDO - Salvo as matérias para as quais a lei exija quorum superior para sua aprovação, as modificações do contrato social podem ser decididas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de empate na votação, prevalecerá a decisão sufragada por maior número de sócios. Se persistir o empate, a matéria será decidida judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - Deliberada a modificação do contrato social, o instrumento que formalizará independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir o direito de recesso.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL - LUCROS E PERDAS

ARTIGO 9º - O exercício social coincidirá com o ano civil, elaborando-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, com base na escrituração da Sociedade, observadas as normas fiscais e as deliberações sociais, que serão tomadas por maioria de votos em relação ao capital social, cabendo a cada quota, um voto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios quotistas participarão das perdas na proporção das suas respectivas quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo lucro, serão deduzidas as reservas legalmente previstas, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, por deliberação da maioria absoluta do capital social, sendo levado em consideração o grau de participação de cada sócio na prestação dos serviços que originaram as receitas, de modo a assegurar que a distribuição dos resultados privilegie aqueles que tenham maior participação labor ativa na prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários referentes a períodos inferiores a 1 (um) ano, apurando e distribuindo os resultados entre os sócios.

ARTIGO 10 - Na proporção das quotas que detiveram, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de quotas provenientes de aumento do capital social.

ARTIGO 11 - O sócio quotista que pretender ceder suas quotas a outro sócio ou a terceiros, deverá assegurar aos demais sócios quotistas o direito de preferência na proporção das quotas que então detiverem no capital social em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII - RETIRADA-RECESSO-INCAPACIDADE-EXCLUSÃO-FALECIMENTO

ARTIGO 12 - A retirada, o exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade, a exclusão ou o falecimento de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a Sociedade tenha reduzido o número de sócios quotistas a apenas 1 (um), o sócio quotista remanescente terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias

Fernanda Melo Sobr.
Analista de Processos
Matr. 2167-9

1710 1811
1824 1800
41
JW 18 18/ (5)

Av. João de Barros, 903 | Boa Vista - Recife/PE | CEP: 50100-020
Tel: +55 (81) 3312-0400 | concrepoxi@concrepoxi.com.br
www.concrepoxi.com.br

ISC 9001



para recompor o número mínimo legal evitando a sua dissolução.

ARTIGO 13 - No caso de falecimento de sócio quotista, será assegurado aos respectivos cônjuges ou herdeiros, na forma que convencionarem, o ingresso na Sociedade, sucedendo o de *cujus* em todos os direitos e obrigações societárias.

ARTIGO 14 - O sócio quotista que se retirar, exercer o direito de recesso, for declarado incapaz ou excluído, bem assim o cônjuge ou os herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade, serão indenizados em relação à respectiva quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, podendo ser paga em dinheiro ou em bens, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação.

ARTIGO 15 - Será assegurado à Sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios quotistas remanescentes, em seguida, estes na proporção das quotas que detiverem no capital, preferência para adquirir as quotas do sócio quotista que exercer o direito de recesso, for declarado incapaz ou excluído, bem assim o cônjuge ou herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade.

ARTIGO 16 - A Sociedade se dissolverá nos casos e na forma previstas em lei, cabendo aos sócios quotistas elegerem o liquidante, podendo a escolha recair em pessoa estranha ao quadro social.

ARTIGO 17 - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, nas omissões destas, nas sociedades simples e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber.

ARTIGO 18 - As partes contratantes obrigam-se, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, elegendo o foro desta Comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

ARTIGO 19 - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ARTIGO 20 - A Responsabilidade Técnica da Sociedade, em cumprimento às exigências legais e na forma do que preceitua as Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, caberá aos sócios engenheiros civis, **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO** e **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, que farão jus a uma remuneração nunca inferior ao mínimo constante da norma específica para tal atividade,

Fernanda Melo Nobre
Analista de Processos
Matr. 2167-9

[Handwritten signatures] (6)

Av. João de Barros, 903 | Boa Vista - Recife/PE | CEP: 50100-020
Tel: +55 (81) 3312-0400 | concrepoxi@concrepoxi.com.br
www.concrepoxi.com.br

ISO 9001



ficando obrigados, com independência profissional, a dirigir tecnicamente a Sociedade nesses trabalhos, podendo, todavia, a Sociedade contratar se for conveniente, engenheiro(s) habilitado(s) para funcionar(em) como Responsável(ais) Técnico(s).

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em uma (1) via de igual teor e forma, juntamente com duas (2) testemunhas, para produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 01 de Fevereiro de 2017.

PARTES, SÓCIOS:

Regina Márcia Nunes Gaudêncio
6º Ofício de Notas - Recife - PE
D/ ESPÓLIO DE LUIZ ARNALDO TAVARES PESSOA DE MELO
Regina Márcia Nunes Gaudêncio - Inventariante

Regina Márcia Nunes Gaudêncio
6º Ofício de Notas - Recife - PE
REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO

Victor Tavares Pessoa de Melo
6º Ofício de Notas - Recife - PE
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Luiz Eduardo Gaudêncio Pessoa de Melo
6º Ofício de Notas - Recife - PE
LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

Renata Gaudêncio Pessoa de Melo
6º Ofício de Notas - Recife - PE
RENATA GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO

Maria Lourdes Gomes Falcão
6º Ofício de Notas - Recife - PE
MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO

TESTEMUNHAS:

Juvan Eloi de Souza
Nome: JUVAN ELOI DE SOUZA

CPF/MF: 216.821.004.72

Geniceir da Costa Gomes Barbosa Santos
Nome: GENICEIR DA COSTA GOMES BARBOSA SANTOS
CPF/MF: 03600515454

000055

1824 1889

fernanda Melo Neto
Analista de Processos
Matr. 2167-9

(7)

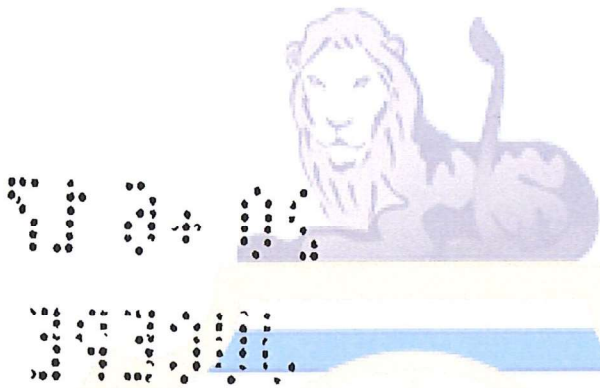
Av. João de Barros, 903 | Boa Vista - Recife/PE | CEP: 50100-020
Tel: +55 (81) 3312-0400 | concrepoxi@concrepoxi.com.br
www.concrepoxi.com.br



Documento disponibilizado a 216.821.004-72 - JUVAN ELOI DE SOUZA
Data - 20/6/2017 10:42:39
Código de Autenticação 0D9B.C070.11F8.2A05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D9BC07011F82A05>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0009507-4
Nº PROTOCOLO 17635574-0 PROTOCOLADO 12/6/2017 10:11:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179355740 ARQUIVADO 20/6/2017 10:42:39
EMPRESA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA





6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *End: Orla de Recife, Rua*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Moraes, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3424-9292 - e-mail: cartorio@romadigital.com.br

Reconheço a firma Por Serelhança
MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO
r. test. da verdade. Enol:3,88 TSNR:0,78 Total:4,66
Recife/PE 12/4/2017 16:11:06
ELO: 0077248.GFL04201702.04169
DUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *End: Orla de Recife, Rua*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Moraes, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3424-9292 - e-mail: cartorio@romadigital.com.br

Reconheço a firma Por Serelhança
SÉBIA MARCIA LINES GALDENCIO
r. test. da verdade. Enol:3,88 TSNR:0,78 Total:4,66
Recife/PE 12/4/2017 16:11:07
ELO: 0077248.ANG04201702.04169
DUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *End: Orla de Recife, Rua*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Moraes, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3424-9292 - e-mail: cartorio@romadigital.com.br

Reconheço a firma Por Serelhança
VICTOR IAVARES PESSOA DE MELO
r. test. da verdade. Enol:3,88 TSNR:0,78 Total:4,66
Recife/PE 12/4/2017 16:11:08
ELO: 0077248.PBJ04201702.04170
DUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *End: Orla de Recife, Rua*
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Moraes, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3424-9292 - e-mail: cartorio@romadigital.com.br

Reconheço a firma Por Serelhança
RENATA GALDENCIO PESSOA DE MELO
r. test. da verdade. Enol:3,88 TSNR:0,78 Total:4,66
Recife/PE 12/4/2017 16:14:21
ELO: 0077248.CUT04201702.04172
DUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO Escrevente autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2017
 SOB Nº: 20179355740
 Protocolo: 17/935574-0
 Empresa: 26 2 0009507 4
 CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

000056

1710 181

1824 1889





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.064.693/0001-98 DUNS®: 89*****44
Razão Social: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2022
FGTS Validade: 12/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/01/2022
Receita Municipal Validade: 04/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

000057

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2021 14:03

1 de 1

CPF: 035.502.124-29 Nome: VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 12:35:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 05461611209515709371-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f554e30b63373be016cc630d8d2b7d0e6c7771232c21ed8ddc471311891c3fa3aed265bc903a5a097f61d3ec064d96d2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000059

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

NOME
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6000727 SSP PE

CPF
035.502.124-29

DATA NASCIMENTO
01/08/1980

FILIAÇÃO
**LUIZ ARNALDO TAVARES P
 ESSOA DE MELO
 MARIA AMELIA TAVARES D
 E BARROS P DE MELO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00475464608

VALIDADE
26/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/01/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
26/04/2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

84634568816
 PE092207022

PERNAMBUCO

DFACALAP ANBDA CES GO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1822441107

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1822441107

000000

U

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/05461611206338751147>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 05461611206338751147-1
 Data: 16/11/2020 12:28:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR93621-4GDR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 12:34:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 05461611206338751147-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f52f76aba2857b2c366bd4ba60e40200a34945f0659280375780d686c5e817c52ed265bc903a5a097f61d3ec064d96d2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

